## CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

## RESOLUÇÃO NORMATIVA 136/2009-CMDCA

## DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - APASEM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2009 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

## **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Proceder ao registro da Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar APASEM, sob o nº 125;
- **Art. 2º** O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;
- Art. 3º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Santos, 21 de agosto de 2009.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO PRESIDENTE do CMDCA